SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3535

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2808112/2024-GP

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO À CULTURA.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Seleção e Homologação de Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme indicados a seguir.

I – **Gilvan Alves Grangeiro**, Secretário Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 346.711.963-87;
II – **Cícero André dos Santos Oliveira**, servidor da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF sob o nº 606.231.193-58;
III – **Elaine Alves Dantas**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 028.206.823-67;
IV – **Josimar Rodrigues Silva**, servidor da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº 891.915.793-68;
V – **Francisco Dantas de Araújo Filho**, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 050.207.903-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:87FC3C6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.28.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - Extrato de Contrato Nº 2024.08.13.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: WE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.322.785/0001-10, representada por EWERTON OSEIAS FERREIRA SUDÁRIO-CPF Nº 049.693.573- 90, Valor Global R$ 923.008,91 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). Órgão: 09. Unidade orçamentária: 0901. Dotação Orçamentária: 15.452.1501.2.073, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1500. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO SÍTIO CACIMBAS PARA O ATERRO SANITÁRIO DE SENADOR POMPEU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA- Data da assinatura: 28 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:D348E751

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.28.01

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.08.28.01,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.acopiara.ce.gov.br, www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **17 de setembro de 2024 as 08:59min**, abertura das propostas as **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
Pregoeira. Acopiara/CE.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:2BF65BA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2024

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 721 de 20/04/2018, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito municipal:
CONSIDERANDOa necessidade de elaborar o Balanço do Setor Público Nacional previsto no inciso VII do art. 18 da Lei nº10.180, de 2001, com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008;
CONSIDERANDOos arts. 6º, 7º e 13 da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, os quais definiram os procedimentos contábeis patrimoniais e estabeleceram que os prazos-limite de adoção destes procedimentos, conforme definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, de observância obrigatória pelos entes da Federação, teriam prazos finais estabelecidos de forma gradual por meio de ato normativo da STN;
CONSIDERANDOa Portaria STN nº 548/2015, a qual dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual e ainda define um novo cronograma de ações de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais**;**
CONSIDERANDO, por fim, que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na análise dos Processos de Contas de Gestão tem emitido recomendações no sentido de que as unidades gestoras do Município de Altaneira iniciem e concluam os procedimentos afeitos às Portarias STN nº 634/2013 e 548/2015.
RESOLVE:

Art. 1º. Que os ordenadores de despesa do Município de Altaneira, através da Secretaria de Administração e Finanças, instituam Grupo de Estudos para planejar a atualização e inventário geral do patrimônio deste ente para fins de atendimento da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, em face da elaboração do Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PICCP.
Parágrafo Único. Após a realização dos estudos, o grupo de trabalho deverá elaborar cronograma com a indicação dos prazos para execução de todas as ações afeitas ao escopo das portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, incluindo contratação de empresa especializada
Art. 2º. O grupo de trabalho deve organizar o plano de ação, juntamente com o cronograma, a fins de regularizar e implementar as medidas que possibilitem:
I -adaptação da contabilidade municipal das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP;
II -adoção do Novo Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PIPCP;
III -adaptação e integração dos sistemas de informação com a contabilidade, possibilitando a geração de registros contábeis;
IV -implementação do Cronograma de Ações entalecidas no artigo 1º desta Recomendação.

Parágrafo Único –O referido grupo de trabalho ao qual trata-se o caput será desenvolvido por integrantes de áreas técnicas das Unidades Gestoras integrantes da estrutura administrativa de Altaneira, sob coordenação da Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 3º. Os procedimentos contábeis e patrimoniais referidos nesta Recomendação serão adotados com base no Manual de Contabilidade Aplicada no Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.
Art. 4º. O grupo de estudos poderá indicar a realização de parcerias e termos de cooperação com entidades do terceiro setor e instituições de ensino superior para viabilizar a consecução dos trabalhos.
Art. 5º. O não atendimento ao disposto na recomendação deve ser objeto de apuração responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.
Art. 6º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e comunicação junto aos agentes responsáveis.

Altaneira/CE, 28de Agostode 2024.

GENIARA LUÍS DE SALES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:3FC35274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°547/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
Considerando *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
Considerando *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 27/08/2024;*
Considerando *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:

***Art.1°. EXONERAR**, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **SUZILANE PEREIRA DE OLIVEIRA** *do cargo de* **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°601/2023**.
***Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 27 de agosto de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0FFB023B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°548/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
***Considerando** que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
***Considerando** que o servidor a seguir qualificado apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 28/08/2024;*
***Considerando** ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
RESOLVE:
***Art.1°. EXONERAR**, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor* **EDIVAN ANCELMO** *do cargo de* **SUPERVISOR DE APOIO A VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS,** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°734/2023**.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6561E139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.12.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, através da sua agente de contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024.07.12.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DEALTANEIRA - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.altaneira.ce.gov.br/. Informações no endereço: Rua Deputado Furtado Leite, nº 272.

Altaneira/CE, 29 de agosto de 2024.

IRANEIDE PEREIRA DE PINHO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2BBB5FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 05.01/2024-CAR

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE Nº. 05.01/2024-CAR. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Cult e Tec. da Informação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal n° 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE,** tombado sob o n° **05.01/2024-CAR,** nos termos do Art. 86, §2°, da Lei Federal n.° 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, TIPO, ORE 2, PELO MUNICÍPIO DE ARARIPR/CE, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 23034.028908/2022-18, em favor da empresa: **BENEFICIÁRIA 2: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, CNPJ: 36.519.422/0001-15, VALOR: R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). Araripe – CE, 23 de agosto de 2024.

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA,
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:FF3708A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.08.27.01**. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA SEDE, URUBU, BARRIGUDA E MARÉS, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, EM CONFORMIDADE COM CONVENIO Nº 135/2024 - MAPP 2481**. CONTRATADA: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA -** CNPJ N º 35.864.328/0001-30**.** VALOR GLOBAL: **R$ 5.104.226,72 (CINCO MILHÕES CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E**

SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 27/08/2024 À 27/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO. PELA **CONTRATADA**: MAURICIO GOMES COELHO.

ARATUBA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:20AC91CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA SEDE, URUBU, BARRIGUDA E MARÉS, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, EM CONFORMIDADE COM CONVENIO Nº 135/2024 - MAPP 2481. **FONTE DE RECURSO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 26.782.0501.1.009.0000 – PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE DE RECURSO: 1.701.0000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - CONVENIO Nº 135/2024 - MAPP 2481. **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ N º 35.864.328/0001-30. **VALOR GLOBAL: R$ 5.104.226,72 (CINCO MILHÕES CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório.

Aratuba(CE), 26 de Agosto de 2024.

ANTÔNIO MAYCOM VARELO PINHEIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:164CF6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157.2024

PORTARIA Nº 157/2024

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva **RAIMUNDA VIANETE SANTIAGO SILVA**, Matrícula nº 164526-9, brasileira, RG nº. 2003015040190/SSP-CE, CPF 904.092.563-15 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 30 (trinta) dias a partir de **26/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D142C231

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.21.03

CONTRATO Nº 2024.08.21.03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.026-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, A SRA. **RUAN DIEGO AGOSTINHO DA SILVA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (**TRÊS MIL REAIS**), sendo o valor mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** RUAN DIEGO AGOSTINHO DA SILVA - CPF Nº 045.104.653-60.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C680F87D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2024.08.27.01**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 2024.07.30.01**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTRATADA: MLPM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

VALOR GLOBAL: **R$ 22.106,30** (Vinte e dois mil, cento e seis reais e trinta centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS MATIAS DE SOUSA JÚNIOR – **Representante Legal**

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

Arneiroz/CE, 27 de AGOSTO de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8568A051

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura Serviços Publicos abaixo, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2024.08.27.02,** resultante do Concorrência Eletrônico nº **2024.07.11.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇAO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE, ASSENTAMENTO MUCUIM, DISTRITO DE CACHOEIRA, DISTRITO DE CAMPO PRETO E NO DISTRITO DE PLANALTO, CONFORME MAPP 2647, CONVÊNIO N° 73/2024 E PROCESSO N° 11074100/2023-10
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria de Infraestrutura Serviços Publicos	26.782.0586.1.009.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
1	CMB LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME	1	R$ 1.636.299,37	Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos

Totalizando em valor de R$ 1.636.299,37 (Um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 180 (cento e oitenta) Dias, Contados da Data de assinatura.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – Ce, 27 de agosto de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8953475E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.23.01** para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **05 de setembro de 2024** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão das 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 28 de agosto de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:46FC204B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2022.07.05.1.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2022.07.05.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO ACESSO AO DISTRITO DE CANOAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO NO 373/2022 (PROCESSO NO 06426549/2022 MAPP 2122), CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$5.768.371,81(cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 150.075,00 (Cento e cinquenta mil e setenta e cinco reais).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 6.038.961,37 (seis milhões, trinta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro.

DATA:26 de agosto de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ABB67C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA N. 2023.12.27.1.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.2023.12.27.1.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CEI JOSÉ DANIEL E REFORMA A E.E.I.E.F. BATISTINA BRAGA, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA SAGRADA FAMÍLIA E SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$3.779.477,15(três milhões setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 81.066,97 (Oitenta e um mil sessenta e seis reais e noventa e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 3.860.544,12 (três milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

DATA:27 de agosto de 2024**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:82F80B33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.28.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.28.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025 DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**A partir do dia 29 de agosto de 2024 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro -

Banabuiú/CE. 28 de agosto de 2024

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:0EB80646

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.07.03.01/2024

Despacho de Acatamento e Revogação do Processo de Inexigibilidade

Processo Administrativo nº 2024.07.03.01/2024

Assunto: Revogação do Processo de Inexigibilidade referente à contratação do Show Artístico da BANDA SOM E LOUVOR, no evento "Aviva Barbalha".
Considerando a Recomendação Administrativa nº 006/2024 emitida pela Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, a qual, orienta pela revogação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.03.01/2024, referente à contratação do Show Artístico da BANDA SOM E LOUVOR para o evento "Aviva Barbalha", a se realizar no dia 06 de setembro de 2024;
Considerando que a Recomendação aponta para o risco de questionamentos eleitorais e judiciais, bem como para a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos envolvidos, caso o procedimento licitatório prossiga;
Considerando a necessidade de observar o princípio da legalidade e da supremacia do interesse público, garantindo a integridade dos atos administrativos e a preservação do patrimônio público;
Acolho integralmente a Recomendação Administrativa nº 006/2024 da Controladoria Geral do Município, e **DETERMINO** a imediata **REVOGAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.03.01/2024, que objetivava a contratação do Show Artístico da BANDA SOM E LOUVOR para o evento "Aviva Barbalha".
A presente decisão deverá ser comunicada, com a devida celeridade, a todos os setores e agentes envolvidos, de modo a garantir a suspensão imediata de quaisquer atos administrativos decorrentes do referido processo de inexigibilidade.
Este despacho deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para ciência de todos os interessados, e entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 20 de agosto de 2024.

MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:70D78B83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.28.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.28.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.05.14.01, originária da Dispensa de Licitação nº 2024.05.02.03 - SRP da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, totalizando o valor de R$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Autorização: 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7E83175F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.14.01, ORIGINÁRIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.03 - SRP

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.05.14.01, ORIGINÁRIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.02.03 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE.
A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Processo Administrativo **N°** 2024.08.28.01. **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA**: 14 de maio de 2024. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, com o valor global solicitado de R$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais). **ASSINA PELA ADESÃO**: Arodo de Castro Macêdo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA**: Antônio Alves da Cruz. Barbalha/CE, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2178BB2D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.08.001/2024 26 de agosto de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de agosto de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de agosto de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EBE16EF4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 15.08.005/2024 15 de agosto de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 109.152.534-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de receber medicamentos referente ao incremento da PPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 15 de agosto de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:030AA498

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 21.08.001/2024 21 de agosto de 2024.
O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **José Milton Rodrigues de Oliveira**, Motorista, portadora do CPF: 024.175.473-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de agostode 2024, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente que irá realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 21 de agosto de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6D9EA609

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 331

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Rosa Maria Andrade de Araújo,**ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 28/08/2024 à 28/08/2024,** para participar da **Formação Regional PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:23AF21AF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 332

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Adriana de Souza Macedo Oliveira,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 28/08/2024 à 28/08/2024,** para participar da **Formação Regional PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:B6C6428A

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 333

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Vicelmo Pereira de Sousa,**ocupante do cargo de **Motorista,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 28/08/2024 à 28/08/2024,** para transportar professores que participarão da **Formação Regional PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:9870825C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 334

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Antonio Marcos Vieira Dias,**ocupante do cargo de**Professor,**para desloca-se à cidade de**Crato(CE),**no**período de 28/08/2024 à 28/08/2024,**para participar da**Formação Regional PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância,**ficando atribuído ao(a) servidor(a)**1,0 diária(s)**no**valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**perfazendo um**total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),**devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:E3CE8571

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 335

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Alex Alencar,** ocupante do cargo de**Auxiliar de Serviços,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 28/08/2024 à 28/08/2024,** para participar da **Formação Regional PAIC Integral, RENALFA e Mais Infância,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:00B44539

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 336

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder à **Fábio Santos da Silva,** ocupante do cargo de **Professor,** para desloca-se à cidade de **Crato(CE),** no **período de 28/08/2024 à 28/08/2024,** para participar da **Formação Regional PAIC Integral, RENALFA e MAIS INFÂNCIA,** ficando atribuído ao(a) servidor(a) **1,0 diária(s)** no **valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** perfazendo um **total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais),** devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de agosto de 2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE
Secretário(a)

Publicado por:
Francisca Roberta Oliveira Andrade
Código Identificador:C1805108

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 20240311

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 529.677,33 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 348.724,56, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 179.049,19, Exercício 2024 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.751,58, Exercício 2024 Atividade 0707.103030181.2.032 Gestão das Atividades Farmaceuticas. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 152,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C569B6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 20240312

CONTRATO Nº.....: 20240312

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 268.556,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 28.169,00, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 4.172,50, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 163.906,50, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 72.308,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D565FA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 20240313

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240313

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 545.529,12 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 469.226,47, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 76.302,65

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FB02B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 20240314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240314

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2024-SAÚDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, MEDICAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, FIOS DE SUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.760,00 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.560,73, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 44.589,27, Exercício 2024 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 11.099,84, Exercício 2024 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 27.510,16

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:FD8D66EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 014-2024-SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 014-2024-SAÚDE, na modalidade PREGÃO e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CARIUS - CE, 13 de Agosto de 2024

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Responsavel

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8AAE95EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01020824/2024. NOMEAR SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO- CC-2.

PORTARIA Nº. 01020824/2024.

NOMEAR SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Controle Interno- CC-2.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO-CC-2,** O Sr**. SULLIVAN ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 072.***. **3-92, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 23, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **02 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:7A9285E7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.08.12.1. **Empresa(s) Vencedora(s)**: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA, vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 28 de agosto de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7F9420AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2608.01/2024 – SMS

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2608.01/2024 – SMS**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA – HMWA CONFORME PROPOSTA Nº 10295311000124011 E PORTARIA GM/MS Nº 3.747, DE 07 DE MAIO DE 2024 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM/CE.** A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **11 de SETEMBRO de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O

edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-CE, 28 de Agosto de 2024.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:91FD57CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1408.01/2024-SMAG,1408.02/2024-SMDU,1408.03/2024-SMTC,1408.04/2024-SME,1408.05/2024-SMS-1408.06/2024-SMAS

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2608.01/2024 – SMS**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA – HMWA CONFORME PROPOSTA Nº 10295311000124011 E PORTARIA GM/MS Nº 3.747, DE 07 DE MAIO DE 2024 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA A AQUISIÇÃO ACIMA CITADA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM/CE.** A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **11 de SETEMBRO de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br.

Fortim-CE, 28 de Agosto de 2024.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0FF2ACA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2208.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2607.01/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2208.01/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2607.01/2024 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS PARA RAIO-X, IMPRESSORA A LASER DRYPRO, MODELO: DRY SIGMA. Nº DE SÉRIE: DRY 202624, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ. **CONTRATADO:** KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 71.256.283/0001-85; **VALOR GLOBAL:** R$ 29.815,85 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 28 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:12199ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2608.01/2024 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1308.01/2024 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2608.01/2024 - SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1308.01/2024 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação; **OBJETO:** Contratação de professores para várias áreas musicais, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** ISAIAS PEDROZA LIMA, inscrita no CPF sob n° 017.672.233-58; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024;

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 28 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B6545FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência Eletrônica nº CP2404-INFRA, cujo objeto é **RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. Vencedor (a): **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 50.484.244/0001-65,** pelo valor global de **R$ 1.274.271,23 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).**

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:720A3080

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.28.001 – ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CP2404-INFRA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65. OBJETO: RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. VALOR TOTAL: R$ R$ 1.274.271,23 (um milhão, duzentos e setenta e quarto mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0285.1.004 – 33.90.39.00. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:70469DFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº254/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 29 de agosto de 2024, para transportar os pacientes Hugo Garcia Gomes para o Albert Sabin e Antônia Oliveira Costa Melo para o Osvaldo Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 28 de agosto de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3E29A8F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 014/2024-SAS – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 13/09/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30711794

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato nº 3010-2302/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 028/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 26.749.547/0001 88 – Finalidade: Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) praças, sendo uma na localidade de Alegre, uma na localidade de Boqueirão e uma na localidade de Descoberta, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 25/08/2024 a 22/01/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 20/08/2024 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Viviane Martins de Farias (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF0F9D22

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0602-2402/08 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º 024/2023-SESA – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDAQ - ME, CNPJ nº 21.116.490/0001-66 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Valor do Acréscimo: R$ 283.676,914 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) – Novo Valor Global: R$ 1.495.791,57 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/08/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Francisco Fernandes de Araújo(CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2EF36F51

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº1904-2401/12 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 010/2024-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável Contratada: MT MARTINS BATISTA LTDA, CNPJ nº 07.453.545/0001-00 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Contratações de serviços de

fornecimento de refeições tipo: Buffet, Coffee Break, Lanche, Refeição e Quentinha para atender as necessidades da : Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Valor do Acréscimo: R$ 2.207,50 (Dois mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) – Novo Valor Global: R$ 11.082,50 (um milhão e duzentos e sete mil e cento e noventa e sete reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 08/08//2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários, Jeferson Bezerra Lima (CONTRATANTE); Maria Taislania Martins Batista (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AE072D61

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº °1904-2401/12 – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 010/2024-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Contratada: MT MARTINS BATISTA LTDA, CNPJ nº 07.453.545/0001-00 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Contratações de serviços de fornecimento de refeições tipo: Buffet, Coffee Break, Lanche, Refeição e Quentinha para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Valor do Acréscimo: 3.509,00 (Três mil quinhentos e nove) – Novo Valor Global: R$ 17.571,50 (dezessete mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: //2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários Ricardo Régis Pereira de Sousa (CONTRATANTE); Maria Taislania Martins Batista (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C00CEAF0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 220622-01/06– Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 150622/01 – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: ANTONIO MARTINS RIBEIRO, CPF nº 519.936.433-20– Finalidade: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), no Distrito de Martinslândia, no município de Guaraciaba do Norte/Ce – Nova Vigência: 21/06/2024 à 21/06/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso X, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019, e ainda na Cláusula Contratual Quarta – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Antonio Martins Ribeiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:97C2453F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, Edital **Nº 002/2024**.

DOMINGO – DIA 01/09/2024
DIA 01/09/2024 – DOMINGO MANHÃ – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS **07H00MIN**. **FECHAMENTO** DOS PORTÕES ÀS **07H40MIN** (FALTANDO **20 MINUTOS** DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). **INÍCIO** DA PROVA ÀS **08H00MIN**.
DIA 01/09/2024 – DOMINGO TARDE – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ABERTURA DOS PORTÕES ÀS **13H00MIN**. **FECHAMENTO** DOS PORTÕES ÀS **13H40MIN** (FALTANDO **20 MINUTOS** DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). **INÍCIO** DA PROVA ÀS **14H00MIN**.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do **Edital 002/2024**.
Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.
Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:
https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=596

Guaraciaba do Norte, 23 de agosto de 2024

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte - CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9874502A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 3º ADITIVO

A Prefeitura de Guaraciaba do Norte - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.mo Prefeito Sr. **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o **ANEXO III – PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**, referente ao

conteúdo específico para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme segue:

[...]
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Segurança do trabalho, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo.
[...]

Art. 2°. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

GUARACIABA DO NORTE - CE, 28 de Agosto de 2024

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte - CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5AAAFCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA N.º 394/2024

Portaria n.º 394/2024

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;
CONSIDERANDO as Instruções Normativas 002/2021 - SCP e 003/2021 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,
CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

Art. 1º. - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA
1. Transferência definitiva:
a. Inservível
b. Por ociosidade
c. Para conserto
d. Para empréstimo temporário
e. Para utilização definitiva do recebedor
f. Por destruição

DETALHAMENTO DO BEM

ITEM	*DISCRIMINAÇÃO DO BEM*	*QUANT.*	*Motivo (letra)*	*Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO*
01	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	01	a	**341**
02	COMPUTADOR COMPLETO: MONITOR LCD, MOUSE, TECLADO, COREI3, HD	01	a	**462**
03	ROÇADEIRA ELÉTRICA 500W AP500	01	a	**472**
04	SWITCH COM 08 PORTAS	01	a	**658**
TOTAL		**4**		

Art. 2º A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Em, 19 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:BD3A8868

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 395/2024

Portaria Nº 395/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 21/08/2024, com a finalidade de solicitar dessalinizador para o assentamento Ariza, no município de Icapuí, junto ao Instituto Agropolos do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 20 de agosto de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3328B8E9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 396/2024

Portaria Nº 396/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº

002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5668E37F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 397/2024

Portaria Nº 397/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E6153729

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 398/2024

Portaria Nº 398/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B9B584A5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 399/2024

Portaria Nº 399/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F3B0C574

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 400/2024

Portaria Nº 400/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:ADB00675

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 401/2024

Portaria Nº 401/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4D35636F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 402/2024

Portaria Nº 402/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5E6C0C5F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 403/2024

Portaria Nº 403/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A04DA74C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1002/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 1002/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

FICA DENOMINADA "PROFESSOR ADRIANO REBOUÇAS BRAGA" A SALA DE LUTAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ DO CARMO REBOUÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Sala de Lutas PROFESSOR ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, a Sala destinada às práticas de lutas, existente no Ginásio Poliesportivo José do Carmo Rebouças, localizado na Av. 22 de janeiro, no Centro do Município de Icapuí.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, Aos 16 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D00C2C29

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1003/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 1003/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

INSTITUI O PROJETO "PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS" NA REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei tem por finalidade instituir o Projeto "Primeiros Socorros nas Escolas" para os Servidores dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental das redes pública e particular do Município de Icapuí-CE.
Art.2° O curso terá como principais objetivos capacitar os servidores para:
I- identificar e agir preventivamente em situações de emergência;
Il- realizar o socorro imediato, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, torne-se possível.
Parágrafo único. O curso terá duração de 10 horas semanais, podendo ser Intercalado em 5 encontros de formação de duas horas e deverá ser ofertado anualmente durante a Semana Pedagógica do Município de Icapuí-CE.
Art. 3°. O Poder Executivo fica autorizado a realizar convênios com profissionais da Secretaria de Segurança Pública, tais como, Corpo de Bombeiros, Bombeiros Voluntários e Acadêmicos do Curso de Enfermagem das Universidades, para ministrar o Curso de atendimento de primeiros socorros, em conformidade com os manuais de Primeiros Socorros Vigentes.
Art. 4°. Os cursos deverão ser realizados, preferencialmente, de forma voluntária, por iniciativa privada ou por entidades públicas como o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar, e a equipe dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e sem custos adicionais para o Município e/ou para a instituição de ensino.
Art. 5°. Nos passeios e excursões, deverá haver no mínimo um funcionário capacitado para a realização dos primeiros socorros.
Art. 6°. Além das palestras, fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e distribuir cartilhas, contendo as noções básicas de primeiros socorros para docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino.
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, Aos 22 de agosto de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:5057579E

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU N° 006/2024 – IMFLA
VALIDADE ATÉ: 20/08/2026

O Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza a:
Nome/Razão Social: ELISETE MARQUES REBOUÇAS
Nome/Fantasia: BAR E RESTAURANTE DO ORLANDO
CNPJ/CPF: 23.850.547-0001/81
Município: PRAIA DE MANIBU / ICAPUÍ-CE
Processo IMFLA: 068/2024

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU PARA REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BAR E RESTAURANTE DO ORLANDO, LOCALIZADO NA PRAIA DE MANIBU, ICAPUÍ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ELISETE MARQUES REBOUÇAS, INSCRITO NO CNPJ: 23.850.547/0001-81.

CONDICIONANTES:

• Submeter a previa análise do IMFLA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
• O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de qualquer condicionante ou norma legal;
Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição dessa licença;
Graves riscos ambientais e de saúde;
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
RECOMENDAÇÕES:
Atender as diretrizes do projeto apresentadas no Memorial Descritivo;
Realizar o tratamento adequado dos resíduos gerados.
ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente Licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.
A Solicitação de renovação deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 dias antes do vencimento de sua validade.

Icapuí/CE, 20 de agosto de 2024.

ANDRÉ MARQUES CAVALCANTI FILHO
Presidente do IMFLA

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Coordenador de Licenciamento

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:F65D1B0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2249/2024

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o mérito da Sentença, nos autos do Processo Nº 0000851-38.2023.5.07.0026, que tramitou na Vara Única do Trabalho da Comarca de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER que a servidora **JOANA DIAS DE OLIVEIRA** faz jus ao direito adquirido previsto no art. 6º da EC 103/2019, e que a vedação do § 14º do art. 37 da CF cinge-se à jubilação por regimes especiais, e não pelo RGPS, não havendo incompatibilidade entre o percebimento simultâneo de remuneração e proventos *in casu.*

Art. 2º - ANULAR a Portaria Nº 1162/2021, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Pós-Graduado ocupado pela servidora **JOANA DIAS DE OLIVEIRA.**

Art. 3º - CONCEDER, **REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO,** da senhora **JOANA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula(s) Nº 2908, lotada na Secretaria da Educação – SME, a partir da presente data, sem efeitos financeiros retroativos.

Art. 4º - Os efeitos do presente entram em vigor na data de 05 de Julho de 2024

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 05 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A3E51E3A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2368/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELANE DE LAVOR BARBOSA,** inscrita no CPF Nº: 916.136.633-15 e RG Nº: 99029153670 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Educação – código CDS-1 com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 21 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7D8F45D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2384/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GEORGIA BASTOS BEZERRA,** inscrita no CPF Nº: 919.007.433-53 e RG Nº: 20222577490 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunto da Saúde – Código – CGS-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 27 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9B4E8E77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2385/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PAULO RICARDO DOS SANTOS LEONARDO, inscrito no CPF sob o Nº: 043.743.403-60 e com o RG de Nº 2004029132669, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0169D449

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2386/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCAS DA SILVA DE ALCÂNTARA, inscrito no CPF sob o Nº: 070.473.103-71 e com o RG de Nº 20084255514, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2928DB50

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2387/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEANDRO MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 053.576.983-09 e com o RG de Nº 2007029115149, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:530B757C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2388/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FLAVIO PEDROSA VERAS, inscrito no CPF sob o Nº: 066.801.743-09 e com o RG de Nº 20082415506, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:239CE5BB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2389/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANDREZA UCHOA DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 077.149.513-70 e com o RG de Nº 20088786573, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:25EF3FA3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2390/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o Nº: 609.749.013-50 e com o RG de Nº 20080677139, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A2D5186D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2391/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO GRAZIELDO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº: 401.861.368-70 e com o RG de Nº 2006097070696, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2F1DB183

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2392/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RICARDO BARRETO LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 062.636.653-43 e com o RG de Nº 20077587299, para

exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C0713342

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2393/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEANDRO BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 054.288.873-46 e com o RG de Nº 20071180715, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07CEB1B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2394/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CLEIDELANDIA LOPES DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 688.300.333-91 e com o RG de Nº 2006029070783, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B1B01AEA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2395/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE

PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO ITHALO ALVES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 055.310.733-05 e com o RG de Nº 20073299108, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AA2FB74E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2396/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA EVILENE BRITO FERREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob o Nº: 048.692.863-27 e com o RG de Nº 2006019101619, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27799F8F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2397/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no

dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 088.260.553-43 e com o RG de Nº 20074409853, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5D137D89

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2398/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ ESTEVAM DE SENA, inscrito no CPF sob o Nº: 045.049.063-76 e com o RG de Nº 2006097071463, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8D8D1343

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2399/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GELLISON RUFINO CEZARIO, inscrito no CPF sob o Nº: 046.881.513-90 e com o RG de Nº 20071793342, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A9EB3ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2400/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUENY LUCAS SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 074.008.403-80 e com o RG de Nº 20086853087, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CCA4301E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2401/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 955.744.683-87 e com o RG de Nº 20081132497, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D1998762

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2402/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no

dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCELO ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o Nº: 050.070.123-78 e com o RG de Nº 2002029064837, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D2F19EAB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2403/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº: 033.359.114-31 e com o RG de Nº 5324519, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CDAA6152

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2404/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ISRAEL FERREIRA DE ALCANTARA, inscrito no CPF sob o Nº: 078.996.433-33 e com o RG de Nº 2005029096512, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:880FC362

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2405/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUCAS DE ARAUJO PEREIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 079.866.573-40 e com o RG de Nº 20090278822, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C6BF2326

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2406/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº: 070.264.783-70 e com o RG de Nº 20090482802, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F0D0BA7E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2407/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura

Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DELANO LUIZ ALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o Nº: 042.121.913-00 e com o RG de Nº 20070399241, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:972FC33E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2408/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO ÍTALO DA SILVA GABRIEL, inscrito no CPF sob o Nº: 046.181.203-71 e com o RG de Nº 2001097041520, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC12469A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2409/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ STENIO CHAVES BARROS FILHO, inscrito no CPF sob o Nº: 046.327.713-92 e com o RG de Nº 2005029086444, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA

SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF0F16AA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2410/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ITAMAR BRAZ ALENCAR JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº: 092.255.823-07 e com o RG de Nº 20152110903, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5A1CC4AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2411/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA ADRIANA NOGUEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 023.803.213-29 e com o RG de Nº 2003029188224, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:49D0E6F7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2412/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELIANA JOSEFA LOPES LACERDA, inscrito no CPF sob o Nº: 913.292.133-00 e com o RG de Nº 97029209520, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:373ECDDB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2413/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TAYNARA GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o Nº: 067.046.073-74 e com o RG de Nº 20074030668, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B322BFDA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2414/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CARLOS HERIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº: 057.645.623-33 e com o RG de Nº 20070530526, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6E697290

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2415/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº: 052.118.993-42 e com o RG de Nº 20076225768, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5394FF7A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2416/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, NATÃ SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o Nº: 067.771.743-11 e com o RG de Nº 2008097012153, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D20DAF2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2417/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCOS ANDRE DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o Nº: 050.689.193-30 e com o RG de Nº 20083118130, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3200FA9A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2418/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DAMIÃO SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 069.368.183-74 e com o RG de Nº 20075421954, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:22E2ED46

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2419/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUIZ ANTONIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO, inscrito no CPF sob o Nº: 013.335.053-37 e com o RG de Nº 2003005076167, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:50C5A453

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2420/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 037/2024, de 21 de junho de 2024 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/06/2024. Edição 3487), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ISAILSON MARQUES SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 038.119.503-12 e com o RG de Nº 2002029183771, para exercer o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL - SPM, com efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EE9FFE47

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Iguatu-CE, Sr. Fernanda Cavalcante Lobo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 53 da Lei n.º Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.20.01-PMI**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ARTISTICO DA CANTORA JOANNA, EM ALUSÃO AOS TRADICIONAIS FESTEJOS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO MUNICIPIO IGUATU-CE QUE ACONTECERÁ NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2024, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO-SECULT, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Iguatu-CE, 28 de agosto de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA
CNPJ Nº 48.351.834/0001-78

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97- Pina -Recife/PE -CEP: 51.011-530**.**

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B44FE33C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **F. A. A da Silva**, inscrita no CNPJ nº 15.332.336/0001-29, com sede na Rua Vereador Silvério F. de Lavor, nº 06 C, Bairro Cohabs, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-597, neste ato representado pelo senhor **Francisco Adalberto Alves da Silva**, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico - RP nº 2021.07.02.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2021.08.18.01-PMI/SMS. **Objeto:** serviços de instalação, desinstalação, manutenções preventivas, manutenções corretivas e aquisições de peças de centrais de ar e outros, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 13 de agosto de 2024. **Vigência:** De 18 de agosto de 2024 até 18 de agosto de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.0008.2.038

(Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves - Secretária Municipal.

Em 13 de agosto de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D3E83486

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.09.01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de mão-de-obra para realização de manutenção preventiva e corretiva do Estádio Municipal Enoque Felipe da Silva na Sede do Município de Irauçuba - CE. Contratado: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, com o valor de R$ 51.099,70 (cinquenta e um mil noventa e nove reais e setenta centavos), referente ao Contrato de nº 2024.08.19.01 - SEJUV. Data de Assinatura do Contrato: 21 de agosto de 2024. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Assina pela Contratante: Ana Leila Facundo da Silva. Dotação Orçamentária: 2601 27 812 0009 2.086, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/3.3.90.39.16.

Irauçuba/CE, 21 de agosto de 2024 –

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA –
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:21E8A31B

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Recursos Hídricos, Sr. Francisco das Chagas Alves Júnior, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Fornecimento de Água Potável para Atender as Comunidades Rurais do Município, Junto a Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba – CE.

CONTRATADO:

JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO BARBOSA, inscrito no CPF sob o Nº. 121.408.303-00, com valor global de **R$ 79.820,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2024.07.19.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba.

Irauçuba/CE, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:836CA2B0

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2024.07.19.01 - **Objeto:** Fornecimento de Água Potável para Atender as Comunidades Rurais do Município, Junto a Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba – CE. **CONTRATADO: JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o Nº. 121.408.303-00, com valor global de **R$ 79.820,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte reais). Assina pelo Contratado:** José Flávio Azevedo Barbosa. **CONTRATANTE:** Secretaria de Recursos Hídricos. **Assina pela Contratante**: Francisco das Chagas Alves Júnior. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de agosto de 2024.

Irauçuba/CE, 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JÚNIOR
Secretário de Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F5F218E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/24-CP

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/24-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Av. Cel. João Correira, 298, centro –

Itaiçaba/CE. 29 de agosto de 2024.

RANIELA DE SOUZA SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:5A4E78A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 20231221001

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20231221001.

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DEMANDADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

Contratada: KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pelo Contratante: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO

Assina pela Contratada: KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS
Motivo: Acréscimo de +- 25,00 % na quantidade;
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura do Aditivo: 21 de agosto de 2024.

ITAIÇABA-CE, 21 de agosto de 2024

ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO
Secretaria Desaúde

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:9DF1B2EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240864 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2024-SEFIN

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.948.836/0001-37**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-025/2024-SEFIN**, FUNDAMENTADA NO ARTIGOS 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA/CE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0303.04.122.0003.2.007. – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINIST. DA SEC. DE ADMINIST. E FINANÇAS**, ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; **FONTE DE RECURSOS:** 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA E TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:25293910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SMD

AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SMD. No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 163, de 23/08/2024, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, página 30, de 23/08/2024. Onde-se-lê: DATA: 05/09/2024. Leia-se: DATA: 09/09/2024.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:22C176F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.05/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.05/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 62.782,87). Mauriti/CE, 16 de agosto de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C2799C56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.02/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.02/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 31.300,00). Mauriti/CE, 16 de agosto de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9ED755E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.15.04/SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.15.04/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **Secretaria de Cultura e Turismo**e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades da secretaria de cultura e turismo do município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 20.000,00). Mauriti/CE, 15 de agosto de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F3B277B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.06/GAB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.16.06/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 3.300,00). Mauriti/CE, 16 de agosto de 2024. Signatários: José Henrique Carneiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B42CC49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.26.03/SME.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.26.03/SME. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: aquisição de Água Mineral e vasilhames, destinados ao abastecimento da Secretaria de Educação de Mauriti/CE. Pregão Eletrônico n. º 2023.04.14.02/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 03 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Juca da Silva e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DD46214B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – EDITAL CHAMADA PÚBLICA N° 005/2024 – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. Período de Inscrição: até 30/09/2024. Horário: de 08:00 as 14:00 horas. OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para realizar as competições esportivas pertinentes ao ano de 2024, visando à participação de atletas e equipes de esporte de Meruoca, divulgar e popularizar modalidades esportivas, promover a formação de equipes que viabilize aos atletas amadores, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva da categoria masculino na modalidade futebol de campo. VALOR DO EDITAL: gratuito. INFORMAÇÕES: https://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://meruoca.ce.gov.br.

Meruoca-Ce, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO RIVALDO DUARTE FERNANDES
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9F6AED43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.10.04, decorrente da Tomada de Preço nº 2021.12.23.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 10 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Contratante:
KAY FRANCE DE ARAUJO PEREIRA QUINDERÉ.
Ordenadora de Despesas

Contratado:
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI

Missão Velha-CE, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:E6A5CC23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.10.05, decorrente da Tomada de Preço nº 2021.12.23.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 10 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Contratante:
GEORGE FECHINE TAVARES.
Ordenador de Despesas

Contratado:
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI

Missão Velha-CE, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:FB76969E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.10.02, decorrente da Tomada de Preço nº 2021.12.23.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 10 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Contratante:
TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM.
Ordenadora de Despesas

Contratado:
ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM
AREmpreendimentos Serviços e Locações EIRELI

Missão Velha-CE, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:94C41452

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Missão Velha/CE torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.10.03, decorrente da Tomada de Preço nº 2021.12.23.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigora de 10 de março de 2024 a 10 de março de 2025. **CONTRATANTE:** ORDENADORA DE DESPESAS – FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA. **CONTRATADO**: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – Allamo Edgar Fernandes Rolim –

Missão Velha-CE, 07 de março de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:1A96BA4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03072301GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03072301GAPR

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023GAPR-PE – GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS
As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): nº(s): 0201.04.122.0004.2.003, Elemento de Despesa: nº(s): 3.3.90.39.00
3.3.90.39.05, e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.

VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo tem o valor global de R$ 32.136,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência em 03/07/2024 e término em 02/07/2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FABIO MORAIS DUARTE (Titular) da empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6835013D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 22022401SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% DO CONTRATO Nº 22022401SMS

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO NO 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

OBJETO: O objeto do presente aditivo de quantidade, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):
As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº
0901.10.122.0004.2.023/
0901.10.301.0009.2.025/
0901.10.305.0009.2.033, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07 e serão pagas com Receita de Impostos e Transferência da Saúde.
O REFERIDO REEQUILÍBRIO SE FAZ EM PERCENTUAIS DE 25% (vinte e cinco por cento), causando uma repercussão de **R$ 14.436,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, sobre o valor total dos itens do contrato mencionado, conforme planilha anexa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular**)** da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME**.

Mombaça - CE, 21 de agosto de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:078C7200

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220534 - FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2022 – SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇOS INERENTES AO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA LEI MUNICIPAL 1991 DE 28 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: COOPBRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.778.337/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220534 - FMS** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de agosto de 2024**, extinguindo-se em **01 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Carlos da Silva (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Camila de Almeida Gomes Bezerra (Presidente)

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:2F8925B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda/CE, Edital sob nº 02/2024 da referida Secretaria.

GABRIELA FERREIRA ALVES, Matrícula 4362.
MARIA SILVANIR XAVIER DOS SANTOS, Mat. 3772; e
FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. 3732;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:08CB728B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/24, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 27 de Agosto de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00095/24 de 27 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.098 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 20.000,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 27 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00095/24 de 27 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 1.670,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
475,00

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
720,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
155,00
04 122 0037 2.006 Manutenção de Outros Conselhos Vinculados
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
155,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
280,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
80,00
04 128 0066 2.007 Escola de Gestão e Políticas Públicas - EGEPP
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 2.485,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
315,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 1.315,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.390,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
315,00
12 361 0196 2.013 Alimentação Saudável na Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo
1552000000 Transferência de recursos do PNAE
80,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 3.175,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
13 695 0536 2.021 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados ao Turism
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
420,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
60,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
140,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
420,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
420,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
420,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
420,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
550,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 3.950,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
130,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
15 451 0004 1.014 Implantação e Manutenção do Programa de Requalificação Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
26 452 0590 4.002 Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.995,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 7.405,00

TOTAL GERAL 20.000,00

Nova Olinda, 27 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:32119DF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM-PE010/2024.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20 - ARP Nº GM-PE010/2024.1 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE010/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: BELLATRIX VEICULOS E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 667.800,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:68FF5428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM-PE010/2024.2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20 - ARP Nº GM-PE010/2024.2 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE010/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: MEIRA LINS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:CC6BC3BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM-PE010/2024.3

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20 - ARP Nº GM-PE010/2024.3 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE010/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:8445FCCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM-PE010/2024.4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20240517/0002-20 - ARP Nº GM-PE010/2024.4 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE010/2024- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - DETENTOR DA ARP).....: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEICULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:73C31A1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. YARA DE SOUSA DIOGO MARTINS – ORIENTADORA DE ENSINO** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 28 de agosto do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **ao Evento Transição Responsável, diálogo sobre a Primeira Infância**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.112 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2024.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D7E900A

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;

CONTRATO Nº GMPE006/2024.18;

ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **CONTRATADA(O):** AURIMAR BARBOSA FERNANDES;
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE;

VALOR TOTAL: R$ 179.138,70 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0142.2.031 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Infra-Estrutura e Urbanismo, R$ 179.138,70 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

VIGÊNCIA: de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:47CAD1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. MARIA CARVALHO DE SOUSA FRANÇA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – a importância de **R$ 125,00** (cento e vinte e cinco reais), referente a 1/2 (meia) diária, referente ao dia 03 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Tauá/CE, onde irá **à Oficina de Elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4900AA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. ANA SELMA LIMA DE SOUSA – ASSISTENTE SOCIAL** – a importância de **R$ 100,00** (cem reais), referente a 1/2 (meia) diária, referente ao dia 03 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Tauá/CE, onde irá **à Oficina de Elaboração de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAB2C7D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEXANDRO MARQUES LISBOA	03/03/2023 a 02/03/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID	02/01/2023 a 01/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA	14/01/2023 a 13/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES	01/08/2023 a 31/07/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
MALAQUIAS CESÁRIO NETO	16/08/2023 a 15/08/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DO SAAE
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEXANDRO MARQUES LISBOA	03/03/2023 a 02/03/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID	02/01/2023 a 01/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
ANTONIO OLEGARIO SIPAUBA	14/01/2023 a 13/01/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES	01/08/2023 a 31/07/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

MALAQUIAS CESÁRIO NETO	16/08/2023 a 15/08/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:983FFAE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISIGNA SEM ÔNUS A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR, sem ônus, a Comissão de Inventário e Avaliação dos bens moveis e imóveis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no Município de Nova Russas, Estado do Ceará – Exercício Financeiro de 2024, cuja composição será e seguinte:

PRESIDENTE: Anselmo Theodoro dos Santos;
SECRETÁRIO: Carlos Henrique Martins de Farias;
MEMBRO: Marcos Antonio dos Santos Temoteo;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 063 de 29 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Russas, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D477F3DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.07.17.02-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.17.02-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.07.17.02-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.07.17.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS AGENTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), CONFORME ANEXO I.

AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN	
ÓRGÃO:	**11 -** Autarquia Municipal de Trânsito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01 -** Autarquia Municipal de Trânsito
DOTAÇÃO:	**04 452 0251 2.113** - Gerenciamento e Manutenção das Atividade s DEMUTRAN / Autarquia Municipal de Tran
elemento:	**3.3.90.39.00**

VALOR GLOBAL: R$ 20.088,00 (VINTE MIL E OITENTA E OITO REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO ROBERTO BARBOSA

ASSINA PELA CONTRATANTES: DIEGO DUARTE BARBOSA ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNIICPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

ORÓS/CE 27 de agosto de 2024.

DIEGO DUARTE BARBOSA
Ordenador De Despesas Da Autarquia Muniicpal De Trânsito - DEMUTRAN
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A6E62E08

SETOR PESSOAL
TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO Nº 001/2024
COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós – CE, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BATISTA DE LIMA, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF sob o nº 661.672.484-00, com endereço para notificações e comunicações na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós – CE; e a COMODANTE: A empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, celebram Termo de Comodato que tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento e outras avenças de propriedade do COMODANTE PARA USO NO ÂMBITO do Município de Orós – CE. Data do Comodato: 01/08/2024. Vigência: 05 (cinco) anos.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura de Orós/ CE

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6A2F1DA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-PE

N.º Processo: 06.28-001/2024. Objeto: Contratação de licença de uso e manutenção de sistema informatizado de gestão de veículos, que atenda às exigências da Instrução Normativa n.º 4, de 23/12/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 13/09/2024. Abertura das propostas: 13/09/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Palhano,Ceará, 28/08/2024.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:51BF1A2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 3 (três) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas Sspds/pefoce. Sspds/pefoce. no período de 04/09/2024 a 06/09/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 28 de agosto de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0312CF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2024

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 3 (três) diarias, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. Biométricas,sspds/pefoce. no período de 04/09/2024 a 06/09/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 28 de agosto de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:37C57065

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 2024.06.18.01

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 2024.06.18.01, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.10.01 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO MISSÃO VELHA/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.08.27C

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MISSÃO VELHA/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos, festividades, locações de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, atrações artísticas, dentre outros, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, de interesse de diversas unidades administrativas do município de Potengi/CE.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024

VALOR GLOBAL: R$ 1.554.692,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):

Empresa: X7E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Xavier Ângelo nº 26, Centro, Lavras da Mangabeira/CE.
CNPJ: 22.594.152/0001 – 00

Representante Legal: Caio Lincoln Almeida de Oliveira
CPF: 033.616.063-14

Potengi/CE, 28 de agosto de 2024.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:55DCCDBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES PÚBLICOS MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Convênio para Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento

Local

Entidade Pública

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE		CNPJ/MF: 23.444.748/0001-89
Endereço: RUA TABELIÃO ENEAS, 649		Cidade/UF: CE
Nome do Representante Legal: RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA		
Cargo: PREFEITO	CPF/MF: 425.802.503-87	RG Nº 93002405466

Instituição Consignatária

Nome: Banco DIGIO S.A.	CNPJ/MF: 27.098.060/0001-45
Endereço: Alameda Xingu, 512, 7º Andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-030	Cidade/UF: Barueri/SP

Limite Global de Operações de Empréstimo

Características Gerais da Operação de Empréstimo

V- Data Crédito da Folha de Pagamento dos Servidores dia 30 e 11 de cada mês	
VI- Data de Vencimento/Amortização dos Empréstimos dia 15 de cada mês	
VII- Data para a informação à Entidade Pública sobre os valores a serem consignados com no mínimo 10 dias de antecedência da data de vencimento de que trata o Quadro V.	
VIII - Limite de Valor das Consignações Folha de Pagamento 35% (trinta e cinco)da renumeração/Proventos dos Servidores.	Incidência da Tarifa de Cadastro (TC) Sim, no valor de ☒ Não
IX- Prazo de Convênio 60 (sessenta meses) contado da data de assinatura. De: a .	
Ressarcimento dos Custos Operacionais da Entidade Pública pela Instituição Consignatária Sim ☒ Não	XI- Montante de Ressarcimento

Conta-Corrente de titularidade da Instituição Consignatária para crédito dos valores consignados em folha de pagamento dos Servidores da Entidade Pública.

Nome do Banco: 335 - Banco Digio	Agência: 0001	Díg.:	Conta-corrente: 3345150	Dígito: 8

Conta-Corrente de titularidade da Entidade Publica para crédito dos valores mencionados cláusula 5.5

Nome do Banco: 001 - Banco do Brasil	Agência: 0241	Díg.: 0	Conta-corrente: 22140	Dígito: 6

Pelo presente instrumento particular, a **Instituição Consignatária** acima qualificada e assim doravante designada e a **Entidade Pública** acima qualificada, doravante designada exclusivamente **Entidade Pública**, celebram o presente **Convênio para Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos Mediante Consignação em Folha de Pagamento ("Convênio")**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- Para todos os efeitos deste **Convênio**, será considerada **Entidade Pública** qualquer entidade da administração pública, direta ou indireta, nos níveis federal, estadual ou municipal.

- De acordo com as condições estabelecidas neste **Convênio**, a **Instituição Consignatária** poderá conceder empréstimos a **Servidores Públicos** vinculados à **Entidade Pública**, mediante:
celebração do instrumento contratual mencionado na Cláusula 3 abaixo;
garantia de consignação em Folha de Pagamento, com observância da margem consignável permitida;
atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito da **Instituição Consignatária** e;
preenchimento das demais condições estabelecidas neste **Convênio.**

- Sem prejuízo do quanto disposto na Cláusula 2 acima, a **Instituição Consignatária** efetivará a contratação de empréstimos com os **Servidores Públicos**, desde que obedecidos, cumulativamente, aos seguintes requisitos e exigências:
sejam absolutamente capazes e com idade igual ou superior a 18 anos (dezoito) anos ou emancipados, na forma da lei;
tenham estabelecido vínculo empregatício com a **Entidade Pública** há, no mínimo, 6 (seis) meses;
preencham os requisitos relacionados à análise e concessão de crédito.

- O somatório das prestações mensais, referentes aos empréstimos concedidos na modalidade objeto deste **Convênio** pela **Instituição Consignatária** e outras instituições financeiras, não poderá exceder o percentual de 35% (trinta e cinco) da remuneração disponível dos **Servidores Públicos**, salvo disposição legal em contrário.

- Os descontos das prestações dos empréstimos concedidos e autorizados pelos **Servidores Públicos** terão preferência sobre outros descontos da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, salvo disposição legal em contrário.

- A **Instituição Consignatária**, dentro do limite global indicado no Quadro III do Preâmbulo, concederá empréstimos a **Servidores Públicos** vinculados à **Entidade Pública**, respeitados os critérios que venham a ser definidos pela **Instituição Consignatária** e observadas as diretrizes especificadas neste **Convênio**. O limite global pré-estabelecido conforme indicado no Quadro III do Preâmbulo é meramente indicativo e poderá ser unilateralmente modificado pela **Instituição Consignatária** conforme sua percepção de risco político, de mercado, setorial e demais critérios para avaliação de risco de crédito e de acordo com a sua disponibilidade para a realização de operações de crédito.

- Para os efeitos do disposto no "caput" desta cláusula, a **Instituição Consignatária** informará à **Entidade Pública** os valores devidos pelos **Servidores Públicos**, encaminhando mensalmente à **Entidade Pública**, de acordo com o prazo previsto no Quadro VII do Preâmbulo, uma relação em ordem alfabética, contendo o nome dos **Servidores Públicos** que celebraram operações de crédito com a **Instituição Consignatária**,
o valor da prestação, número e quantidade de parcelas e o número do contrato.

- Os empréstimos de que trata o presente **Convênio** deverão ser formalizados entre a **Instituição Consignatária** e os **Servidores Públicos**, por intermédio dos Correspondentes no País da **Instituição Consignatária**, se houver, de acordo com o "**Contrato de Empréstimo** Pessoal Consignado em Folha de Pagamento ou em Benefício Previdenciário", doravante designado simplesmente "**Contrato de Empréstimo**".

- O prazo das operações de empréstimo celebradas entre a **Instituição Consignatária** e os **Servidores Públicos**, bem como os valores mínimos e máximos dos contratos e os encargos, tarifas e tributos

incidentes sobre as citadas operações serão indicadas no respectivo **Contrato de Empréstimo** mencionado no "caput" desta cláusula.

- As condições financeiras e de prazo indicadas na Cláusula 3.1 supra, aplicáveis aos empréstimos objeto deste **Convênio** serão informadas periodicamente pela **Instituição Consignatária** à **Entidade Pública**, inclusive por intermédio de seus Correspondentes no País, se houver, incorporando-se os documentos de informação ao presente **Convênio**, para todos os fins e efeitos de direito. Fica certo e ajustado que as referidas condições aplicáveis aos empréstimos poderão ser revistas pela **Instituição Consignatária** a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ou por meio eletrônico à **Entidade Pública**.

- Previamente à concessão de cada empréstimo nos termos deste **Convênio**, a **Entidade Pública** deverá enviar a confirmação formal de que os **Servidores Públicos** possuem margem consignável.

- Para análise e aprovação de cada empréstimo pela **Instituição Consignatária**, serão avaliados os seguintes documentos:
pedido de empréstimo dos **Servidores Públicos**, representados por 3 (três) vias originais do **Contrato de Empréstimo**, devidamente preenchidas e formalizadas pelos **Servidores Públicos**;
cópia do RG, CPF e comprovante de endereço dos **Servidores Públicos** (sendo em nome do próprio cliente, pai, mãe, cônjuge, luz, água, gás, telefone fixo, contrato de locação vigente, extrato bancário, extrato de cartão de crédito ou carnês próprio);
cópia do comprovante de Conta-Corrente de titularidade dos **Servidores Públicos** para crédito; e

documento, em modelo da **Instituição Consignatária**, que autoriza o desconto em folha de pagamento, devidamente preenchida e assinada pela **Entidade Pública** e **Servidores Públicos**.

- Dentro de até 48 (quarenta e oito horas) a contar do recebimento da documentação de que trata a Cláusula 3.3. acima, a **Instituição Consignatária** deverá se manifestar, inclusive por intermédio de seus Correspondentes no País, se houver, a respeito do enquadramento dos **Servidores Públicos** nas condições e parâmetros de crédito aplicáveis à operação pleiteada. Caso a **Instituição Consignatária** aprove o pedido apresentado, deverá formalizar o empréstimo mediante a aposição da sua assinatura no **Contrato de Empréstimo** e liberar os pertinentes recursos da forma indicada pelos **Servidores Públicos** no **Contrato de Empréstimo**.

- Além das demais obrigações que lhe caibam em razão de lei ou em decorrência de outras disposições contidas neste **Convênio**, a **Entidade Pública** se obriga a:
permitir que todos os **Servidores Públicos** vinculados a ela possam solicitar a contratação do empréstimo de que trata este **Convênio**;
acatar as instruções da **Instituição Consignatária** de retenção de parcelas da remuneração disponível e das verbas rescisórias devidas pela **Entidade Pública** aos **Servidores Públicos**, conforme lhe tenham sido dadas pela **Instituição Consignatária**
informar a **Instituição Consignatária** sobre (i) o total já consignado em operações preexistentes; e (ii) as demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para a consignação;
comunicar previamente à **Instituição Consignatária** eventuais alterações nas datas de pagamento de remuneração aos seus **Servidores Públicos**;
imediatamente comunicar à **Instituição Consignatária** a eventual suspensão e/ou rescisão do vínculo de trabalho dos **Servidores Públicos** que sejam devedores da **Instituição Consignatária** nos termos deste Convênio;
imediatamente comunicar à **Instituição Consignatária** a ocorrência de qualquer fato ou circunstância que possa ensejar a redução ou suspensão das remunerações disponíveis devidas aos **Servidores Públicos** que sejam devedores da **Instituição Consignatária** por força deste Convênio;
informar mensalmente aos **Servidores Públicos**, no seu demonstrativo de rendimentos, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo; e
averbar as consignações das prestações cobradas dos **Servidores Públicos** na Folha de Pagamento correspondente, durante a vigência do presente Convênio e até a liquidação de todos os empréstimos dele decorrentes.

- Os valores retidos pela **Entidade Pública** nos termos da Cláusula 3 acima devem ser repassados à **Instituição Consignatária**, a crédito da Conta-Corrente mencionada no Quadro XII do Preâmbulo, no prazo indicado no Quadro VI do Preâmbulo.

- A falta ou o atraso no pagamento de quaisquer importâncias que tenham sido retidas pela **Entidade Pública** dos **Servidores Públicos** acarretará a incidência da comissão de permanência correspondente à maior taxa de juro, pré ou pós fixada, que tenha sido ou esteja sendo praticada pela **Instituição Consignatária** em suas operações ativas desde o inadimplemento até a data do pagamento, calculada pro- rata dia, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre os valores em atraso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis e da imediata rescisão deste **Convênio**.

- Caso a **Entidade Pública** deixe de efetuar o repasse dos valores retidos dos **Servidores Públicos** nos termos da cláusula 5 acima, a **Entidade Pública** desde já autoriza a **Instituição Consignatária**, em caráter irrevogável e irretratável, a efetuar os débitos relativos às prestações devidas por cada **Servidor Público** em quaisquer contas de titularidade da **Entidade Pública** em que houver saldo suficiente para liquidação de suas obrigações e que sejam mantidas no Banco Digio S.A e/ou no Banco Bradesco S.A, sem prejuízo de qualquer outra providência de natureza administrativa e/ou judicial.

- Na hipótese de comprovação de que o pagamento mensal dos empréstimos concedidos pela **Instituição Consignatária** aos **Servidores Públicos** foi descontado dos referidos **Servidores Públicos** e não foi repassado pela **Entidade Pública** à **Instituição Consignatária**, ficará a **Entidade Pública** sujeita à ação judicial cabível, na forma prevista no Código de Processo Civil em vigor.

- Fica desde já ajustado que se a **Entidade Pública** deixar de pagar qualquer remuneração devida aos **Servidores Públicos**, e se em decorrência de tal fato a **Instituição Consignatária** ficar privada do recebimento dos valores que lhe seriam devidos, então, nesse caso, a **Entidade Pública** ficará, independentemente do valor devido, solidariamente responsável com os **Servidores Públicos** que faltarem com os pagamentos devidos à **Instituição Consignatária**, devendo pagar à **Instituição Consignatária** os valores que assim se tornarem devidos independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, seja de caráter judicial ou extrajudicial.

- Nos casos de repasse à **Instituição Consignatária** de valor superior ao devido, a **Instituição Consignatária** deverá efetuar a devolução da diferença recebida, em até 10 dias úteis, após seu recebimento, para a Conta-Corrente de titularidade da **Entidade Pública** indicada no Quadro XIII do Preâmbulo acima.

- O presente **Convênio** vigorará pelo prazo estipulado no Quadro IX do Preâmbulo, podendo, no entanto, ser considerando automaticamente rescindido por qualquer das partes, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir:
Descumprimento, por qualquer das partes, de qualquer obrigação que lhe caiba nos termos deste Convênio;
Pedido ou decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, intervenção, ou liquidação de qualquer das partes;
Criação de depósito ou empréstimo compulsório sobre operações de crédito do tipo do objeto deste Convênio, ou, ainda, contingenciamento de tais operações, que faça com que a continuidade deste Convênio torne-se inviável ou inconveniente para a **Instituição Consignatária**; ou
Instituição de qualquer tributo ou contribuição, ou majoração dos já existentes, que faça com que a continuidade deste **Convênio** torne-se inviável ou inconveniente para a **Instituição Consignatária**.

- Independentemente do disposto no "caput" desta Cláusula, fica já facultado à **Instituição Consignatária** e a **Entidade Pública** rescindir o presente **Convênio** a qualquer tempo, independentemente

do pagamento de multa e/ou indenização, mediante o envio à outra parte de aviso por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

- A rescisão do presente **Convênio** não afetará os direitos e obrigações das partes em relação aos empréstimos contratados com base neste **Convênio** anteriormente ao seu término, em relação aos quais o presente acordo será considerado como pleno vigor e efeito, em todos os seus termos.

- Fica expressamente vedado às partes utilizar-se dos termos deste **Convênio**, seja em divulgação ou publicidade, sem prévia e expressa autorização da outra parte, podendo considerar o presente **Convênio** automaticamente rescindido, além de responder, a parte infratora, pelas perdas e danos que forem apuradas.

- O rompimento deste **Convênio**, seja qual for o motivo, não prejudicará as consignações a serem efetuadas sobre a Folha de Pagamento dos **Servidores Públicos**, nem no que tange aos descontos salariais que deverão ser processados pela **Entidade Pública** na forma contratada, até que se finde por completo todos os empréstimos vigentes.

- O rompimento atingirá somente as operações futuras pendentes de contratação nas datas de tais eventos, as quais não serão concretizadas.

- O presente **Convênio** obriga as partes contratantes, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título.

- Os direitos e obrigações decorrentes deste **Convênio** não poderão ser cedidos e/ou transferidos, total ou parcialmente, pela **Entidade Pública**.

– O presente **Convênio** poderá ser objeto de cessão, incorporação ou cisão por parte da **Instituição Consignatária** a terceiros.

- Caso os **Servidores Públicos** tenham sido contratados pela **Instituição Consignatária** por prazo determinado, segundo a legislação vigente, o prazo de vigência dos **Contratos de Empréstimo** não poderão ultrapassar aquele estabelecido para o término dos respectivos Contratos de Trabalho.

9.1. Aos **Servidores Públicos** da **Entidade Pública** regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -, serão aplicadas as disposições da Lei 10.820 de 17 de dezembro de 2003 e o Decreto 4.840 de 17 de setembro de 2003, bem como os termos deste **Convênio** que não estejam conflitantes com a legislação mencionada, no que tange aos descontos de prestações.

- As Partes declaram e garantem que (a) não utilizam de trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e de serviços; (b) não empregam menor até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre as 22h e 5h; (c) não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico; e (d) comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

- O Banco Digio declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais

normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

- O não exercício, por qualquer das partes, de qualquer dos direitos que lhes assegura este **Convênio**, não constituirá causa de alteração ou novação contratual e não prejudicará o exercício desses direitos em épocas subsequentes ou em idêntica ocorrência posterior.

- Caso esteja previsto no Quadro X do preâmbulo que a **Instituição Consignatária** ressarcirá à **Entidade Pública** o custo por este incorridos, em razão do processamento dos pagamentos derivados deste **Convênio**, nesta hipótese a **Instituição Consignatária** pagará mensalmente à **Entidade Pública** o montante indicado no Quadro XI do Preâmbulo. O pagamento será feito mediante dedução, desde já autorizada, pela **Instituição Consignatária**, do montante global que a **Entidade Pública** estará obrigada a remeter à **Instituição Consignatária** nos termos deste **Convênio**.

- O Banco Digio, devidamente qualificado no preâmbulo deste documento, que figura como **Instituição Consignatária** nos termos deste **Convênio** e é empresa integrante de conglomerado econômico do Bradesco poderá, a único e exclusivo critério do Banco Bradesco S.A ou do **Banco Bradesco Financiamentos S.A**, mediante simples comunicado à Entidade Pública, realizar o objeto do **Convênio** por eles firmados, substituindo-os e assumindo todos os direitos e obrigações ali estabelecidos que sejam de competência do Banco Bradesco S.A e/ou do Banco Bradesco Financiamento S.A..
- A **Entidade Pública** declara que não está sujeita a qualquer normativo legal que regulamente os débitos em Folha de Pagamento de seus servidores, de sorte a impedir a efetivação dos procedimentos estabelecidos neste instrumento, bem como se compromete, se for o caso, a não permitir a edição de qualquer norma nesse sentido durante a vigência do presente **Convênio**.

- A **Entidade Pública** declara e garante que, durante a vigência deste **Convênio**, não editará leis, decretos, resoluções, portarias ou quaisquer outros atos administrativos e/ou normativos, que de qualquer forma venha a interferir e/ou disciplinar a relação jurídica inerente dos **Contrato de Empréstimo** celebrados ou que vierem a ser celebrados entre a **Instituição Consignatária** e os **Servidores Públicos**, decorrentes deste **Convênio**, para todos os fins e efeitos de direito.

- A **Entidade Pública** declara e garante que o presente **Convênio** está sendo assinado por pessoas emanadas de poderes decorrentes da lei, inclusive, se o caso por meio de delegação de competência do responsável da **Entidade Pública** a terceiros, quando assim a lei permitir.

- A **Entidade Pública**, na forma aqui representada, declara estar ciente das disposições do Código de Conduta Ética do Banco, cujo exemplar lhe é entregue, neste ato, bem como o comprometimento em cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus empregados e prepostos.

- Para dirimir qualquer conflito relativo à interpretação e/ou execução deste **Convênio**, fica desde já eleito, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca do Município de Barueri, Estado de São Paulo, podendo ainda a

Instituição Consignatária, a seu exclusivo critério, optar pelo foro da sede da **Entidade Pública**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente **Convênio** em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Quixada, 22 de agosto de 2024.

RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA:42580250387
Assinado digitalmente por RICARDO JOSE ARAUJO SILVEIRA:42580250387

Entidade Pública

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7DC5B22C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2024

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024

Acusado(a): André Victor Taveira Almeida
Portaria: 25.06.002/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2024, instaurado pela Portaria nº 25.06.002/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 21.08.004/2024 e adoto seus fundamentos para DECRETAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor ANDRÉ VICTOR TAVEIRA ALMEIDA, haja vista a ausência de provas de que o investigado tenha praticado as infrações aos deveres previstos no art. 124, incisos III e IV, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 21 de Agosto de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0CD3FFD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2024

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024

Acusado(a): Marcos Aurélio Sá de Queiroz
Portaria: 05.04.003/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2024, instaurado pela Portaria nº 05.04.003/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 26.08.012/2024 e adoto seus fundamentos para DETERMINAR que o servidor público MARCOS AURÉLIO SÁ DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00896793, deverá se submeter a perícia pela Junta Médica do Município, com presença de pelo menos um psiquiatra. A perícia tem o objetivo comprovar a existência da patologia de alcoolismo alegada no processo, bem como avaliar a capacidade de autodeterminação e capacidade laboral do investigado.

O servidor deverá agendar a perícia dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação, assim como comparecer a mesma na data fixada pelo setor competente. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido está considerando como recusa à medida.

Caso o servidor não se submeta à perícia médica conforme determinado, será aplicada a penalidade de DEMISSÃO do servidor público, por assiduidade ao serviço, conforme prevê o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, Lei Complementar nº 001/2007.

O servidor será notificado formalmente desta decisão e deverá apresentar comprovante de agendamento da perícia no prazo estipulado.

Esta decisão é tomada com base na necessidade de verificar a veracidade das alegações apresentadas nos autos e assegurar a adequada aplicação de normas e regulamentos que regem o serviço público.

Quixadá, 26 de Agosto de 2024.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C5CF325C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 16.004/2024-SAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 16.004/2024-SAS: nº 202408060002 – Valor global: R$ 17.384,33 – Contratado: JOSE WILSON PROCOPIO - ME, através de seu representante legal, o Sr. José Wilson Procópio. Unidade Administrativa: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de Marcenaria para produção de móveis projetados para o auditório para atender as necessidades do Programas Sociais sob a responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Quixadá - CE. Prazo de vigência: de 06 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E07569A6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 16.002/2024-SAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social de Quixadá, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 16.002/2024-SAS: nº 202408060001 –

Valor global: R$ 34.296,00 – Contratado: SOLUTION TECHNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social de Quixadá. Objeto: A aquisição de Recargas de tonner e tintas para impressoras de responsabilidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: de 06 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2025. Assina pela contratante: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 06 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0491D0DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Inexigibilidade Eletrônica nº INEX Nº 08.002/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade Eletrônica nº INEX Nº 08.002/2024: nº 202408160001 – Valor global: R$ 42.000,00. Contratado: Joaquim Estevão de Queiroz. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo da EEF José Jean da Silva Pereira, Localizado no Distrito Educacional Campo Novo. Prazo de vigência: de 12 meses. Signatária:Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:39AF3B57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Dispensa Eletrônica nº 08.002/2024-SME. Contratante: Fundo Municipal de Educação torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa Eletrônica nº 08.002/2024-SME: nº 202408130001 – Valor global: R$ 29.476,10. Contratada: G L TORRES MUSICAL, através de seu representante legal, o Sr. Glauco Torres. Objeto**:** Aquisição de materiais e acessórios de reposição para instrumentos musicais, com finalidade de suprir a demanda da Banda de Música Mestre Nabor Crebillon de Sousa, de Responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência: de 13 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025. Signatária: Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 13 de agosto de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5FAB39F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos nº 2022.06.15.01-6SMS e nº 2022.06.15.01-9SMS, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PE**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Cassio Costa Forti. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reequilíbrio econômico financeiro, referente ao processo n° 2022.06.15.01-PE. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data das assinaturas:** 01 de novembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:789F862D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PE**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 2022.06.15.01-8-SMS**: Contratada: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. João Luiz Nogueira de Deus. **Contrato n° 2022.06.15.01-11-SMS**: Contratada: GB Comércio e Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 meses a partir de 01 de janeiro de 2024. Signatária: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data das assinaturas: 26 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E7D4232D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.06.15.01-05-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.06.15.01-05-SMS, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PE**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 meses a partir de 01 de janeiro de 2024. **Signatária:**Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura:** 26 dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4665B43D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos, resultantes do **Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PE**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **Contrato n° 2022.06.15.01-8-SMS**: Contratada: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. João Luiz Nogueira de Deus. **Contrato n° 2022.06.15.01-11-SMS, Contrato n° 2022.06.15.01-5SMS**: Contratada: GB Comércio e Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 06 meses a partir de 01 de julho de 2024. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data das assinaturas: 28 de junho e 01 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1B765440

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 084/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da

44ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATA QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATO AO CARGO DE ENFERMEIRA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidata
14	0190	CILIANE MACENA SOUSA

•
CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
55	0857	JULIA INGRID SOUSA LIMA
56	0491	YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA

CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
01	0461	RAIZA MARA CUNHA MOIZÉS

CARGO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
87	0342	DANIELLE LIMA RODRIGUES SOARES

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F04E7AFA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 085/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE A 45ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 30 de agosto de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
57	0632	LARISSE CHAVES BEZERRA	08:30hrs

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
88	0348	FRACISCA ECIMARA SOUSA LOUREIRO	08:30hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
54	0472	ANTONIO FRANSUEUDO LIMA BEZERRA	08:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CC05B9CF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	45%	R$ 1.433,25
0000048	ALINE GOMES SOUSA	COORDENADORA ADMINISTRATIVA	25%	R$ 382,20
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 353,00
0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBAS	80%	R$ 1.129,60
0000074	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 247,10
0000071	MARIA DO SOCORRO L. DA SILVA BARBOSA	FISCAL-LEITURISTA	25%	R$ 353,00
0000070	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000069	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000068	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	25%	R$ 353,00
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	25%	R$ 305,93

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:55CC4CD7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de

Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 do mês de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:DA85C76C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luilton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000065 lotado na sede do SAAE..

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B8C71473

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Wallaci Junio Lima Barbosa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000068 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C2E5F943

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francijúnior Martins Sousa, cargo de Operador de ETA, Matrícula 0000068 lotado na sede do SAAE..

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2417C436

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 006.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2024 a 30.09.2024. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
0000024	GUILHERME DE SOUSA REGIS	TÉCNICO EM SANEAMENTO	08.08.2023 a 08.08.2024

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 27 de agosto de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E8D477BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 007.27.08/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2024, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	14h
0000074	ALAILSON DE SOUZA BRITO	FISCAL LEITURISTA	06h
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	06H
0000068	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA	06H

.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D60DF5C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 20210824.004/20210824.005/20210824.007/20210824.006-METODO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS 20210824.004, 20210824.006, 20210824.005 E 20210824.007**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ANOS SUBSEQUENTES, LEVANTAMENTO DOS DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONFI, SIOPES E SIOPS, E ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, E CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI 101/2000 JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ**.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (DOZE) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **23 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 23 de agosto de 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO, PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO, ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO E ALINE DOMINGOS MATOS ARAUJO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDA LOBO DE PINHO

RUSSAS, 23 DE AGOSTO DE 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:82F99567

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,a autoridade competente, a Sra. ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº **001.17.07.2024-SEMUS**, cujo objeto é aAQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE/CADEIRANTE E MOTOCICLETAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE RUSSAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO - CEM, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E Nº 11734352000124010.referente ao Processo Administrativo nº 00009.20240627/0001-02, em favor das empresas: **Item 01:** E. MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 28.185.074/0001-69, pelo melhor valor de R$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), em 12/08/2024; **Item 02**: GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 05.358.767/0001-00, pelo melhor valor de R$ 75.990,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais), em 12/08/2024.

Publique-se!

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D325D02E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20240819.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240627/0001-02 - CONTRATO Nº 20240819.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.17.07.2024-SEMUSCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE/CADEIRANTE E MOTOCICLETAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE RUSSAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO - CEM, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E Nº 11734352000124010. - VALOR TOTAL: R$ 75.990,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.063 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC, R$ 75.990,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Tração Mecânica - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:2CB66E35

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20240819.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240627/0001-02 - CONTRATO Nº 20240819.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.17.07.2024-SEMUSCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: E. MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE/CADEIRANTE E MOTOCICLETAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE RUSSAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -CER E CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL MARGARIDA LEANDRO - CEM, CONFORME PROPOSTAS MS/FNS Nº 11734352000124004 E Nº 11734352000124010. - VALOR TOTAL: R$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.063 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC, R$ 75.960,00 no elemento de despesa 44905252: Equipamentos e Material Permanente, Veículos de Traçã Mecânica; - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:7C2802A1

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 319/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, tendo como base o **REQUERIMENTO Nº 420/2024 – SEMUS**, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/2017, que Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município e o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) **Sr(a)**. **LARA KELLY DE LEMOS PONTES,** cadastrado(a) no CPF sob o nº **069.398.263-27**, matrícula n° **21971,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

GERAIS, vinculada aos quadros da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 20 de maio de 2024.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:F38F014F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO RESUMIDO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 16.07.002/2024. O Secretário de Educação do Município de Saboeiro, o Sr. Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, adjudica e Homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Registro de preços para futuro e eventuais serviços de reparo, recuperação e instalações para diversos equipamentos nas áreas das Unidades Escolares do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme especificações no Termo de Referência, em favor da empresa: S J DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.384.999/0001-39, no valor global de R$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:47618FC4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23.08.001-01/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.002/2024-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:S J DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.384.999/0001-39. **OBJETO:** Registro de preços para futuro e eventuais serviços de reparo, recuperação e instalações para diversos equipamentos nas áreas das Unidades Escolares do Município de Saboeiro-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais) –**DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010; 0601-123610039.2.015 e 0601-123650041.2.020 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sebastião José da Silva. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:45367B2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº 23.08.001-02/2024-PMS. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.07.002/2024-PMS CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE. **CONTRATADA:S J DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.384.999/0001-39. **OBJETO:** Registro de preços para futuro e eventuais serviços de reparo, recuperação e instalações para diversos equipamentos nas áreas das Unidades Escolares do Município de Saboeiro-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. **VALORES:** valor global de R$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos reais) –**DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010; 0601-123610039.2.015 e 0601-123650041.2.020 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sebastião José da Silva. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4B8F11E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2308.001/2024-GAB/PMS

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA.

DORGIVAL PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Salitre, de 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. KÁTIA MENDES DE SOUSA ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.520.863-00 - RG nº 96029013148 SSP-CE, do cargo de Procuradora Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Salitre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, aos 23 de agosto de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:60DB5AA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **288241-SOSP**
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 18.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: CARIRI AUTOPECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ.....: 13.096.770/0001-21
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 21.860,00(vinte e um mil oitocentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.2010- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, 3.3.90.30.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Fonte de Recurso: 500.0000.00

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de agosto de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:01D43EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2808001/2024 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**
BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.769.***-43
THAIS GALDINO DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.894.***-54
CLAUDIANA CORDEIRO DE SOUZA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.554.***-51
MARIA DAS DORES FERREIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS 4, CPF ***.370.***-49
ALRENIR MARIA TELES, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.986.***-79
DEUZANETE GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.243.***-68
ANTONIA ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS 4, CPF ***.569.***-50
DEBORA SILVA PEREIRA LIMA, ORIENTADOR PEDAGÓGICO DAS 3, CPF ***.204.***-40
DANYELLE DE LIMA SOUZA, ORIENTADOR PEDAGÓGICO DAS 3, CPF ***.958.***-21
ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.104.***-69
CATIA ALVES CANDIDO DE LIMA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.986.***-89
LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.816.***-50
MARIA NOELMA DASDORES DA SILVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.910.***-21
JAQUELINE FERREIRA GONCALVES, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS 4, CPF ***.618.***-74
JOSIANE ALVES DA SILVA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS 4, CPF ***.243.***-00
ALDENIR GONCALVES DO NASCIMENTO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.371.***-99
ANTONIA DE MELO COSTA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.801.***-70
MARIA DE FATIMA TELES EMIDIO DE ALENCAR, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.697.***-90
JULIANA DA SILVA DAS VIRGENS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.153.***-45
MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.808.***-03
FABRICIA PEREIRA SANTOS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.560.***-88
ISABEL CANDIDO NEVES, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9. CPF ***.353.***-52
JOSE THIAGO EVANGELISTA SIMAO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 104.595.923-51
MARIA JANAINNE PAIXAO PINHEIRO, ASSISTENTE DE SECRETARIA, CPF ***.366.***-10
ANA CRISTINA DA SILVA, ORIENTADOR PEDAGOGICO DAS 3, CPF ***.414.***-63
ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.537.***-06
VALQUIRIA CANDIDO DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.019.***-00
MARIA ROSINEIDE GOMES DE ANDRADE, ORIENTADOR PEDAGOGICO DAS 3, CPF ***.354.***-00
ANA PAULA ALVES AUGUSTO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.415.***-86
PALOMA LEITE DE ALENCAR, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9. CPF ***.580.***-88
ANA RAQUEL GONCALVES DO NASCIMENTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.202.***-42
ANTONIA CLEIDE DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.928.***-63
APARECIDA APOLINARIO DA SILVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.357.***-84
LEIDIANE ALEXANRE DA SILVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.731.***-08
MARIA CLARA MOURETH ALVES DE MEDEIROS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.105.***-96
ELIAS VIEIRA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.104.***-81
ANA CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.622.***-86
ANA MILENE DOS SANTOS RIBEIRO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.146.***-51
MARIA MARTA DE MOURA GOMES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.761.***-70
MARIA ANDRESSA PEIXOTO DA LUZ, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.863.***-84
APARECIDA VANESSA NOBRE DE BRITO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.368.***-75
EVANGELISTA FRANCISCO LOPES FILHO, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.849.***-92

MARIA CELIA DA CONCEICAO LIMA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.668.***-34
MAYRA LUMA RODRIGUES DE SOUZA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.149.***-46
SANDRA RODRIGUES DA SILVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF ***.045.***-04
ZENILDA LUIZ DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF ***.047.***-30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:07740F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2808003/2024 DO 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **LUCAS LEVIR DO VALE GOMES**, matrícula Nº 6530, a Gratificação **GTR – GRU -4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 2904004/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:187572CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2808002/2024 DO 28 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LEIDIANE COELHO DOMICIANO, portadora do CPF nº ***.650.***-73, no Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 02 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:B4D56FA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20240813/0001-62 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON E PROJETO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de agosto de 2024. ENÉAS TORRES FERREIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME. CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75. Valor Global: R$ 16.749,84 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8E33F49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - R M CLEMENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 202408230002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CE005/2024- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.586.871,84 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0007.1.018 - Construcao, Reforma e Ampliacao de Vias e Logradouros Publicos, R$ 1.586.871,84 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2024

Senador Pompeu-CE, em 23 de Agosto de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AF539415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SS-DE001/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 06 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SS-DE001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR CONSERTOS E REPAROS DE CADEIRAS, LONGARINAS E ESTOFADOS EM GERAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO PERTECENTES AO PATRIMONIO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: . Senador Pompeu/CE, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ACCA74E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.28.001

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.28.001** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA RÁDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, INCLUINDO A OPERAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E MANUTENÇÃO TÉCNICA DA EMISSORA** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **03 de Setembro de 2024** (03/09/2024) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira. Várzea Alegre/CE, 28 de Agosto de 2024.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:E4657C35

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.14.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.14.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: FELIPPE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, VALOR GLOBAL: **R$ 40.000,00** (QUARENTA MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:3776EC24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 871/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ATIVIDADE: EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado, inclusão ao orçamento do exercício de 2024, crédito especial no valor de R$ 202.620,17 (duzentos e dois mil, seiscentos e vinte reais, dezessete centavos), destinados a aplicação dos Recursos da Lei nº 14.399/2022- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), com à inclusão da do Projeto Atividade 2.107, e elementos de despesas, conforme descrito abaixo:
18 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO.
1801– SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO.

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
13.392.1303.2.107	GESTÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	3.3.90.31.00	3.500,00
		3.3.90.36.00	5.000,00
		3.3.90.39.00	5.000,00
		3.3.90.48.00	189.120,17
Fonte de Recurso	171900000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	

Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto nos termos previstos no art. 43, da Lei 4.320/64, da seguinte forma:
R$ 202.620,17 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática.
ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social
08 122 0402 2.047 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social
3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiro. pessoa jurídica
Fonte 1500000000
Art. 3º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através de autorização nos termos do art. 9º, da lei nº 848/2023 (Lei Orçamentaria Anual - 2024).
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 26 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMETÁRIO – FINANCEIRO

(Lei Complementar n.º 101/2000)

OBJETIVO

O presente relatório de impacto orçamentário-financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos se referem a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Artigos 15, 16 e 17 da Lei complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Constituição da República Federativa do Brasil.

AÇÃO GOVERNAMENTAL	
	Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamento (art. 15, 16 e 17, da LC n.º 101, de 04 de maio de 2000).
X	Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo normativo com execução superior a 02(dois) exercícios (art. 17, da LC n.º 101. De 04 de maio de 2000).

FINALIDADE
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura.

JUSTIFICATIVA
Atendimento às disposições e limites constitucionais, assim como aqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
Art. 16. A Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I – estimativa do impacto orçamentário financeiro do exercício em que dava entrar em vigor e nos dois subsequentes; II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. (Lei Federal 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.
§ 1o Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.
§ 2o Para efeito do atendimento do § 1o, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1o do art. 4o , devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.
§ 3o Para efeito do § 2o, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 4o A comprovação referida no § 2o , apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
§ 5o A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2o, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.
§ 6o O disposto no § 1o não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.
§ 7o Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA (INCREMENTO)	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR ESTIMADO ANUAL**
EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022- POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)	202.806,62
TOTAL	202.806,62

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (Exercício Atual + 02(dois) subsequentes)			
MÊS/ANO	**2024**	**2025**	**2026**
TOTAL	202.620,17	202.620,17	202.620,17
FONTE DE RECURSOS			
	01 – Tesouro Municipal		05 – Transferências e convênios Federais Vinculados
	02 – Transferências e convênios estaduais vinculados		06 – Outras Fontes de Recursos
	03 – Recursos próprios e Fundos Especiais de Despesa Vinculados		07 – Operação de Crédito
	04 – Recursos próprios da Administração Indireta	**X**	08 – Transferências Aldir Blanc Cultura L14399/2022 Cod.: 171900000000

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PLANO PLURIANUAL	**X**	ADEQUADA		INADEQUADA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	**X**	ADEQUADA		INADEQUADA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	**X**	ADEQUADA		INADEQUADA

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:0EC0CC99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI - CME

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**	
ASSUNTO: Autorização de funcionamento das EMEIs e EMEFs da rede municipal de ensino de Mauriti.	
RELATOR(A): Cícera Sampaio de Lucena	
PROCESSO Nº: 01 / 2024	
PARECER CME Nº : 04 /2024	**APROVADO EM: 23/08/2024**

I. HISTÓRICO
A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti- CE – SEDUC encaminha para apreciação deste Conselho, por meio do ofício n.º 404-A/2024 - GAB/SEDUC/PMM, de 09 de agosto de 2024, o pedido de emissão de Parecer Credenciamento e Autorização de 39 (trinta e nove) escolas municipais relacionadas às folhas 2 a 3 do Protocolo.
O presente expediente vem instruído com Ofício n.º 404-A/2024 - GAB/SME, de 09 de agosto de 2024, requerendo a emissão de Parecer Prévio Credenciamento e Autorização de funcionamento de 39 (trinta e nove) escolas municipais relacionadas que foram desvinculadas do Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará, após a instituição do Sistema Municipal de Ensino e Reestruturação do Conselho Municipal de Educação por meio da Lei Municipal nº 1816 de 29 de setembro de 2023.
Os documentos e informações solicitados pelo Ofício CME nº 12, de 13 de agosto de 2024, do Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), a saber:
a. ato de criação e data de ou e data de início de funcionamento;
b. localização, bairro ou comunidade atendida;
c. descrição sumária do prédio;
Justificativas do pedido, subscrito pela Secretaria Municipal Educação, a necessidade de regularização das Unidades Escolares do município, tendo em vista a desvinculação do Sistema Estadual de Educação e implantação do Sistema Municipal de Ensino define a organização formal, legal do conjunto das ações educacionais do município, nos termos da legislação vigente.

II. APRECIAÇÃO

Com base no artigo 211 da Constituição Federal (C.F.), a Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) confere aos entes federativos liberdade de organização dos próprios sistemas de ensino (§ 2º do artigo 8º), bem como fixa suas incumbências e composição.
Os sistemas municipais de ensino passam a ter autonomia e a assumir várias competências antes atribuídas aos sistemas estaduais. Tais competências, portanto, não mais precisarão ser delegadas pelo sistema estadual, pois de direito são do Município.

A LDB, no seu artigo 11, dispõe que os Municípios incumbir-se-ão de : “I ...
“ II ...
“ III...
“ IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino.”

Ao CME, por sua natureza de órgão normativo e deliberativo, conforme determina o Artigo 1º da Lei 3820 de 19 de maio de 2011, cabe a ele função autorizar, credenciar e inspecionar o funcionamento de estabelecimento de ensino público de qualquer nível a serem instituídos no Município de Mauriti.

A competência de autorizar o funcionamento de instituições de educação infantil e de ensino fundamental mantidas pelo Poder Público municipal havia sido delegada à CEE, com a criação do Sistema Municipal de Ensino, essa função passou a ser de responsabilidade do CME, no entretanto, não foram tomadas as providências necessárias ao exercício dessa competência com relação ao objeto deste parecer.
Diante disso, até a presente data, todas as escolas públicas municipais foram desligadas do Sistema Estadual sem, no entanto receber em definitivo seus atos de **CREDENCIAMENTO** e **AUTORIZAÇÕES** de cursos por parte do Conselho Municipal de Educação de Mauriti.

Com a finalidade de regularizar a situação dessas escolas, a Secretaria Municipal Educação - SME, através dos seus órgãos, reuniu informações e documentos encaminhando o Ofício nº 404-A 2024, ao Conselho Municipal de Educação, para análise e apreciação deste Colegiado.
Da análise da documentação apresentada constata-se que as escolas estão dotadas de condições para o pleno funcionamento e com o Regimento Escolar devidamente aprovado pelo órgão responsável.

Sendo assim, cabe a este Conselho **CREDENCIAR** e **AUTORIZAR** o funcionamento e convalidar os atos escolares praticados, para fins de regularização da situação das escolas até 31 de dezembro de 2024.

III. CONCLUSÃO
Nos termos deste Parecer:
1. Credencia e autoriza o funcionamento das Escolas 16 Municipais de Educação Infantil relacionadas no Anexo I.
2. Credencia e Autoriza o funcionamento das 5 Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental relacionadas no Anexo I e convalidam-se os atos escolares por elas praticados até 31 de dezembro de 2024.
2. Credencia e Autoriza o funcionamento das 8 Escolas Municipais de Ensino Fundamental relacionadas no Anexo I e convalidam-se os atos escolares por elas praticados até 31 de dezembro de 2024.
2. Credencia e Autoriza o funcionamento das 3 Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA relacionadas no Anexo I e convalidam-se os atos escolares por elas praticados até 31 de dezembro de 2024.
2. Credencia e Autoriza o funcionamento das 7 Escolas Municipais de Ensino Fundamental relacionadas no Anexo I e convalidam-se os atos escolares por elas praticados até 31 de dezembro de 2024.

É o parecer, Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – Ceará.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Mauriti, 23 de agosto de 2024.

Cícera Sampaio de Lucena
Conselheiro Relator: Cícera Sampaio de Lucena

IV. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Mauriti aprovou com unanimidade o parecer do relator em sessão ordinária do dia 23 de agosto de 2024.

CÍCERA SAMPAIO DE LUCENA
Conselheiro Presidente do CME

ANEXO I

ESCOLAS		CÓD. INEP	LOCALIZAÇÃO	ETAPAS E MODALIDADE DE ENSINO
EDUCAÇÃO INFANTIL				
1	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MAE DO BOM CONSELHO	23160101	Urbana	Educação Infantil
2	PADRE ARGEMIRO CRECHE	23160160	Urbana	Educação Infantil
3	IDEAL DA CRIANCA CRECHE	23160195	Rural	Educação Infantil
4	MENINO DEUS CRECHE	23 160420	Urbana	Educação Infantil
5	MUNDO ENCANTADO CRECHE	23160446	Urbana	Educação Infantil
6	PARAÍSO CRECHE	23160454	Urbana	Educação Infantil
7	CARROSSEL CRECHE	23160519	Urbana	Educação Infantil
8	CRIANCA FELIZ CRECHE	23160594	Rural	Educação Infantil
9	MAGIA CRECHE	23160713	Rural	Educação Infantil
10	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARARINHA	23160772	Urbana	Educação Infantil
11	BOM JESUS EEF	23160900	Rural	Educação Infantil
12	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SONHO INFANTIL	23161043	Urbana	Educação Infantil
13	ARCO IRIS CRECHE	23161345	Urbana	Educação Infantil
14	SENHORA SANTANA CRECHE	23161590	Urbana	Educação Infantil
15	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANA JULIA GOMES ALCANTARA	23211385	Urbana	Educação Infantil
16	NOSSA SENHORA APARECIDA CRECHE	23226064	Urbana	Educação Infantil
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL				
1	JOSE WILSON BARBOSA EEF	23160349	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental
2	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA EEF	23161019	Urbana	Educação Infantil, Ensino Fundamental
3	ANTO LEITE DE ARAUJO EEF	23161078	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental
4	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FURTADO MARANHÃO	23161361	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental
5	CENTRO EDUCACIONAL AGROVILA	23269693	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA				
1	MARIA DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA EEF	23160373	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
2	JARBAS PASSARINHO EEF	23160535	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
3	JOAO SEVERINO DE SOUSA EEF	23161434	Rural	Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA
ENSINO FUNDAMENTAL				
1	HUMBERTO BEZERRA EEF	23160250	Urbana	Ensino Fundamental
2	CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI	23160411	Urbana	Ensino Fundamental
3	FIRMINO ARARUNA DE SOUSA EEF	23160527	Urbana	Ensino Fundamental
4	PROFESSORA MARIA NININHA DA SILVA SOUSA EEF	23160578	Urbana	Ensino Fundamental
5	PEDRO MARANHAO DE LACERDA EEF	23160934	Urbana	Ensino Fundamental
6	JOSE ACILIO EEF	23161175	Urbana	Ensino Fundamental
7	CAREOLANO LEITE EEF	23161353	Urbana	Ensino Fundamental
8	SULA LEITE EEF	23326646	Urbana	Ensino Fundamental
ENSINO FUNDAMENTAL, EJA				
1	MAJOR JOAQUIM ANTO FURTADO EEF	23160284	Urbana	Ensino Fundamental, EJA
2	ZEFINHA CARTAXO EEF	23160500	Urbana	Ensino Fundamental, EJA
3	FILEMON TELES EEF	23160624	Urbana	Ensino Fundamental, EJA
4	WALTER DE CALDAS TELES EEF	23160764	Urbana	Ensino Fundamental, EJA
5	EDSON OLEGARIO DE SANTANA EEF	23160799	Urbana	Ensino Fundamental, EJA
6	OSSIAN ARARIPE EEF	23161280	Urbana	Ensino Fundamental, EJA
7	SAO JOSE EEF	23198109	Urbana	Ensino Fundamental, EJA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E54AF3C9

